

reunião, realizada, às 9 horas do dia 10 de Agosto do ano em curso. Tendo comparecido os seguintes Vereadores, Sr. Rodrigues de Lima, Severino Rodrigues de Almeida, Genesio Luiz Alves, Manoel da Silva Lima, Sr. Martins da Silva Filho, Arnaut Costa, Manoel Queles de Medeiros Gomes e Osorio Milanes Tomtos, tendo, o senhor presidente verificado a presença, leu a lista do número de Vereadores, declarou aberta a sessão e em seguida, apresentou ao Secretário Lages, a leitura da ata anterior, que acrescida de uma pequena emenda, foi aprovada sem contestação. Lido o expediente, constou de um ofício circular da Câmara Municipal de Umbuzeiro, comunicando a eleição e nomeação de sua nova mesa. Um Balcete do Sr. Severino Tomtos referente o doteio das peças. Na ordem do dia constam um projeto de lei, que mandava aumentar os vencimentos do fiscal distrital, Misael Francisco da Silva, tendo a Câmara, resolvido remeter o relatório do projeto a da ordem ao 1º Secretário Osorio Milanes Tomtos, para que o mesmo tivesse um entendimento pessoal em nome da Câmara, com o senhor Prefeito, haja que ele atende as pretensões daquele funcionário. Evangelista da Câmara, com

Juliano Lima Almeida
ninguém mais quizesse votar a o senhor presidente declarou encerrada a sessão e mandando a sessão encerrada. Em tempo referiu o projeto de lei, que mandava a lei de 8001 - tendo o senhor presidente, lido a lei em tempo, em vez de a sessão ser encerrada, projeto de lei, e apresentou a referência trabalho desta sessão, que há por mim dada, e arranjada. Lido das seguintes, Sr. Manoel Queles de Medeiros Gomes, e em 10 de Agosto de 1953.
O Sr. Manoel Queles de Medeiros Gomes.
Aprovada sem contestação em sessão 12/8/53
Severino Rodrigues de Almeida.
Osorio Milanes Tomtos.
Manoel Queles de Medeiros Gomes.

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itabirama, da 1ª reunião, realizada às 9 horas, do dia 12 de Agosto de 1953. Tendo comparecido os seguintes Vereadores, Sr. Martins da Silva Filho, Osorio Milanes Tomtos, Manoel da Silva Lima, Sr. Rodrigues de Almeida, Manoel Queles de Medeiros Gomes, Genesio Luiz Alves e Arnaut Costa. Lido o expediente, tendo comparecido a nova mesa, e em seguida, assumiu a presidência a mesa, tendo o senhor presidente, lido a lei em tempo, em vez de a sessão ser encerrada, projeto de lei, e arranjada. Lido das seguintes, Sr. Manoel Queles de Medeiros Gomes, e em 10 de Agosto de 1953.
O Sr. Manoel Queles de Medeiros Gomes.
Aprovada sem contestação em sessão 12/8/53
Severino Rodrigues de Almeida.
Osorio Milanes Tomtos.
Manoel Queles de Medeiros Gomes.